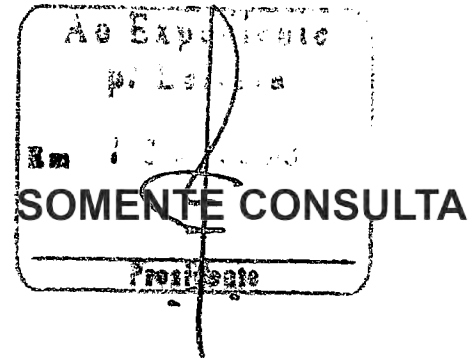




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 217/2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada a presença de guardas Municipais nos horários de entrada e saída dos alunos na Escola Victor de Souza Breves.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois os pais dos alunos se queixam da falta de segurança no local e temem pela integridade de seus filhos.

Sala das Sessões, 13 de março de 2013.

SOMENTE CONSULTA
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador - Vice-presidente

